



Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais

PORTARIA Nº 2/2008

COMPÕE COMISSÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, PARA O EXERCÍCIO DE 2008.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Raphael Prado dos Santos, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre para o exercício de 2008, instituída através da Resolução nº 865, de 06 de novembro de 2000, os servidores abaixo relacionados:

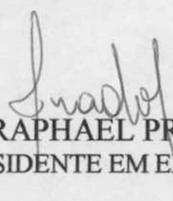
- Marcos Fernando Luiz - Presidente
- Daniel César Pereira - Membro
- André Albuquerque de Oliveira - Membro

Art. 2º - A comissão reunir-se-á periodicamente, efetuando visitas aos departamentos constantes da estrutura organizacional da Câmara, preenchendo os questionários pertinentes, conforme legislação vigente e dinâmica de trabalho do órgão.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 07 de Janeiro de 2008.


RAPHAEL PRADO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2/2008

COMPÕE COMISSÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, PARA O EXERCÍCIO DE 2008.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Raphael Prado dos Santos, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre para o exercício de 2008, instituída através da Resolução nº 865, de 06 de novembro de 2000, os servidores abaixo relacionados:

- Marcos Fernando Luiz - Presidente
- Daniel César Pereira - Membro
- André Albuquerque de Oliveira - Membro

Art. 2º - A comissão reunir-se-á periodicamente, efetuando visitas aos departamentos constantes da estrutura organizacional da Câmara, preenchendo os questionários pertinentes, conforme legislação vigente e dinâmica de trabalho do órgão.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 07 de Janeiro de 2008.

RAPHAEL PRADO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

O Município - 31/01/08